



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 035/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2318/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 240.060,22 (duzentos e quarenta mil e sessenta reais e vinte e dois centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0005	/0201.0412200022.002-3390.30.00-03	13.500,00	
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03	5.000,00	
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03	30.000,00	
0023	/0301.0412201012.012-4490.52.00-03	7.000,00	
0035	/0401.0412300142.019-3390.39.00-03	10.000,00	
0087	/0801.1236100511.019-4490.52.00-03	8.411,20	
0154	/0801.1236500422.056-3390.30.00-05	120.203,00	
0161	/0801.1236500422.223-3390.30.00-05	45.946,02	
0020	/0301.0412201012.012-3390.39.00-03		73.911,20
0028	/0401.0412300142.019-3190.13.03-00		51.000,00
0082	/0801.1236100072.197-3390.36.00-05		600,00
0092	/0801.1236100512.045-3390.30.00-00		81.120,31
0100	/0801.1236100512.046-3190.13.03-00		2.000,00
0229	/1701.0412200882.114-3390.30.00-04		1.440,69
0230	/1701.0412200882.114-3390.39.00-03		100,00
0324	/0801.1236500422.048-3191.13.02-25		29.888,02
Totais:		240.060,22	240.060,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br